



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3.417/18**

**Data 22/11/18**

PUBLICADO EM

23 - 11 - 2018

Jornal A.M.P

Página 243

Edição 1638

marisete

Ass. Responsável

**Súmula:** Revoga o Decreto 3405/18, regulamenta a suspensão de gratificações no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a grave crise financeira enfrentada pelo Município, devido a arrecadação no ano de 2018 estar muito aquém do previsto;

CONSIDERANDO a extrapolação dos gastos com índice de pessoal;

CONSIDERANDO as diversas medidas já adotadas para cortes de gastos e despesas, resguardando a demanda necessária para não haver prejuízo aos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o final do exercício financeiro se aproxima e há a necessidade de pagamento das despesas para que seja atendida a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que a remuneração da função do Controle Interno do Município se dá através de gratificação;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CONSIDERANDO que os servidores que tiveram sua carga horária da jornada de trabalho aumentada para atender a demanda do serviço público não podem prestar serviço extraordinário sem a respectiva compensação financeira;

## DECRETA:

**Art. 1º** - As gratificações de qualquer natureza concedidas no âmbito da Administração Pública Municipal ficam suspensas até o dia 31/12/2018, sendo vedado o pagamento de tais verbas, referente aos meses de novembro e dezembro.

**Parágrafo Único.** Ficam excluídos da suspensão descrita no art. 1º, a função gratificada (FG) do Controle Interno do Município, e as gratificações concedidas em virtude de aumento da carga horária da jornada de trabalho.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos atribuídos para os meses de novembro e dezembro.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 22 de novembro de 2018.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal